



AFIXADO EM ____/____/____

RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL N.º 152/14

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 565
NUNO PITEIRA LOPES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento das disposições conjugadas previstas nos artigos 27.º e 48.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto - Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que o **MUNICÍPIO DE CASCAIS** pretende promover a alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 565, sito em Buzano, freguesia da Parede, relativamente ao uso de uma parcela com 6.500,00 m2 cedida para escola primária, passando para um uso mais abrangente de equipamento de utilização coletiva, nos termos da legislação em vigor.

Em termos de parâmetros urbanísticos a proposta em análise, à exceção do uso da parcela de 6.500,00 m2, mantém inalterados os restantes parâmetros aprovados no âmbito do alvará de loteamento n.º 565.

Para os efeitos constantes no n.º 3 do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 março, conjugado com a alínea d) do n.º1 do art.º 70º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados todos os titulares do alvará e demais interessados, para no prazo de **30 dias úteis** se pronunciarem sobre o projeto de alteração acima discriminado.

Mais se informa que durante o mesmo período, contado a partir da data da afixação do presente edital, o Processo SPO n.º 139/2014, estará disponível, para consulta, na DGEA – Apoio Administrativo, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815477 ou 214815478.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia e na página Internet deste Município.

Cascais, 25 de março de 2014

Nuno Piteira Lopes
Vereador da Câmara Municipal de Cascais

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, afixei na Loja Cascais, na UF Carcavelos e Parede e no local indicado, exemplares de igual teor do Edital que antecede, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 27 de MARÇO de 2014

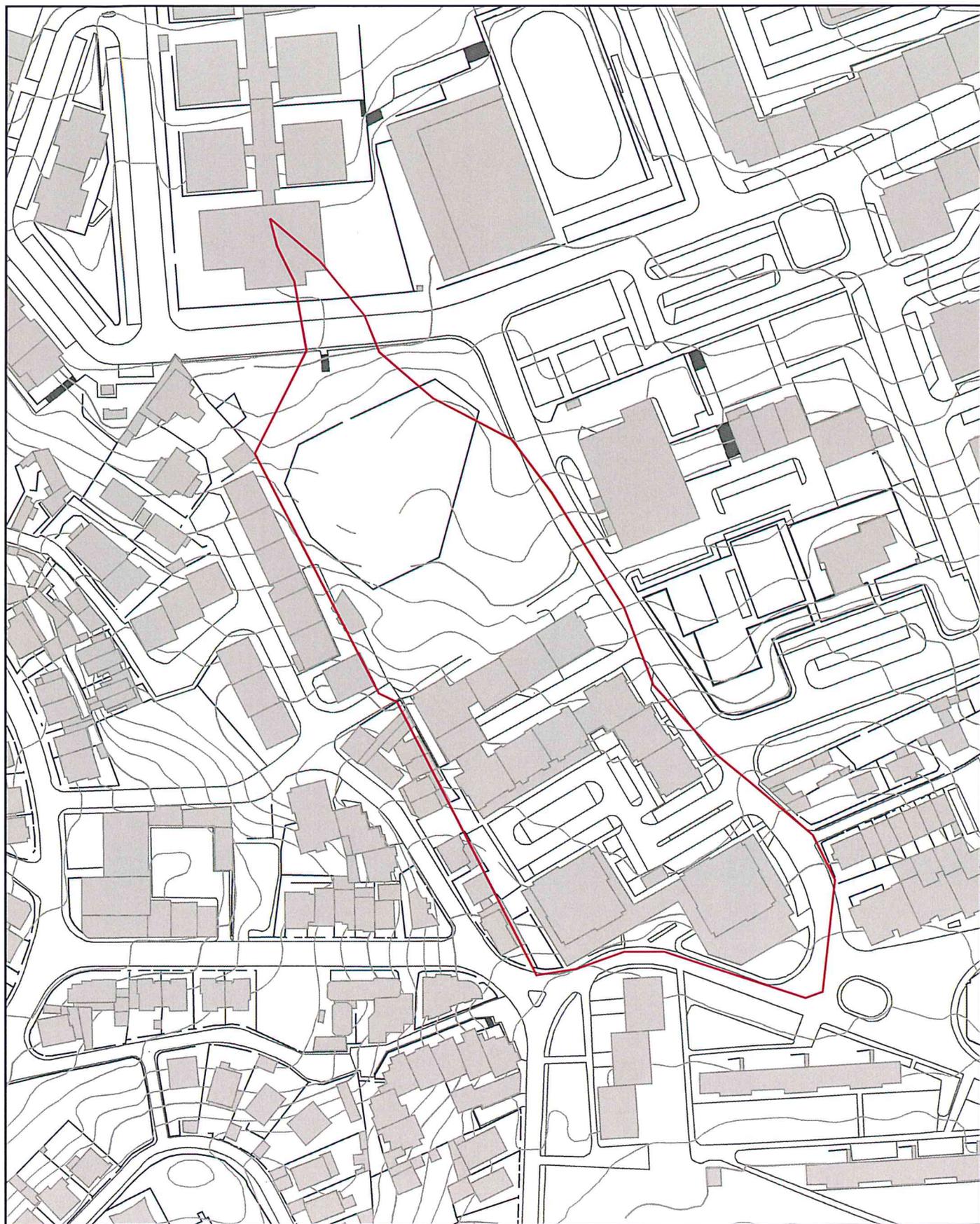


Fiscal Municipal

À DGEA,

DPM/DEES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAIS
LOJA DE CASCAIS

2014-03-28



Cartografia vectorial:
Escala de produção: 1/1000

